

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 348, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, mediante assinatura de convênio nº 959414/2023 firmado entre este Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema e a União por intermédio do Ministério da Saúde.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISEMPAR, no uso de suas atribuições, as quais lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 339 de 28 de julho de 2023, faz saber que o **Assembleia Geral** aprovou e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica o Presidente do CISEMPAR autorizado à abertura de crédito especial, para atender programa e respectiva categoria econômica não contemplada no orçamento para o exercício de 2024 no valor de R\$ 496.141,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e um reais), mediante assinatura do Convênio 959414/2023 com a União por intermédio do Ministério da Saúde, conforme disposto abaixo:

02.003.10.122.0001.1.008. SICONV 954914/2023

4.4.90.52.00.00 0,00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - fonte 31344

Total do crédito especial = R\$ 496.141,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito especial autorizado no art.1º, os recursos utilizados serão provenientes de excesso de arrecadação de receitas do exercício de 2024, na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964:

2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES

2.4.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

2.4.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências da União a Consórcios Públicos

2.4.1.9.50.0.1.09.00.00.00.00 Convênio SICONV 959414/2023 – fonte 31344

Total do Recurso: R\$ 496.141,00

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina/PR, 15 de março de 2024.

Marcos Antonio Voltarelli

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISEMPAR, EDIÇÃO Nº 2317, EM 15/03/2024.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 350/24, APROVADO EM 15/03/2024.